



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 92 / 2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica do campus Videira.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23349.001746/2019-13 ;
- A decisão do Conselho na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 22/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica do campus Videira em atendimento aos novos regramentos existentes e a todos os elementos que são alvo de apreciação deste Conselho. Destaca-se a necessidade de inclusão no processo, após aprovado pelo NDE e Colegiado de Curso, do Regulamento das Atividades Curricularizáveis de Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 22/11/2022 e seu efeito a partir de 02/12/2022.

(Assinado digitalmente em 25/11/2022 10:26)

FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508

Processo Associado: 23349.001746/2019-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2022**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **25/11/2022** e o código de verificação: **9645f4fec1**